

## SEÇÃO 1

### PORTARIA No- 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 (\*)

Atribui competência de assessoramento ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e ao Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União quanto a concessão e prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, de licença incentivada sem remuneração e licença capacitação.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Considerando a competência do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, acrescida pela Portaria/AGU nº 1.643, de 19 de novembro de 2009, de funcionar como órgão de consulta do Advogado-Geral da União em assuntos de alta relevância relacionados à gestão, ao planejamento estratégico e à atuação jurídica da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados; e Considerando a implantação do Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União, Ministro Vitor Nunes Leal - EAGU, criado pela Portaria/AGU nº 134, de 9 de abril de 2012, que tem, dentre outras competências, a de fixar os critérios sobre a participação de Membros e de servidores em cursos ou outros eventos promovidos, direta ou indiretamente, pela EAGU, e analisar e avaliar pedidos para participação em cursos no país e no exterior dos servidores e Membros das Carreiras de Advogado da União e Procurador Federal, resolve Art. 1º Atribuir ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, na sua função consultiva, prevista pela Portaria/AGU nº 1.643, de 19 de novembro de 2009, a competência para apreciar previamente requerimento de concessão e prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, a que se refere o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da licença incentivada sem remuneração, a que se refere o art. 8º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, em relação a: I - membros da carreira de Advogado da União e integrantes do quadro suplementar, a que se refere o art.46 da Medida Provisória nº 2.229-43; II - membros da carreira de Procurador Federal; e III - servidores do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União. Art. 2º Atribuir ao Conselho Consultivo da Escola da Advocacia-Geral da União, nos termos do inciso III, do art. 12, da Portaria/AGU nº 134, de 9 de abril de 2012, a análise e avaliação de pedidos para participação em cursos no país ou no exterior, que tenham por objeto a concessão de licença para capacitação, disciplinada no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos membros da carreira e servidores referidos nos incisos I a III do art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria AGU nº 69, de 14 de fevereiro de 2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA No- 663, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal no Estado de Goiás e a Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na cidade de Goiânia/GO.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Goiás e a Procuradoria Federal junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional na cidade de Goiânia/GO prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

## SEÇÃO 2

**A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto no 4.734, de 11 de junho de 2003, e no 4º, inciso I, do Decreto no 6.018, de 22 de janeiro de 2006, resolve Nº 674 - **EXONERAR**, a pedido, ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA do cargo de Assessora do Inventariante da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, código DAS 102.5, indicada pela Advocacia-Geral da União. Nº 675 – **NOMEAR** JERÔNIMO JESUS DOS SANTOS, para exercer, em caráter temporário, o cargo de Assessor do Inventariante da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, código DAS 102.5, indicado pela Advocacia-Geral da União.

GLEISI HOFFMANN

### PORTARIA Nº 366, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão de decisão judicial liminarmente proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 15917-DF (Processo nº 0210513-08.2010.3.00.0000) e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00400.020654/2010-27, resolve: Art. 1º Anular a Portaria nº 1.472, de 07 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2010, seção 2, página 2, promovendo a reintegração, *sub judice*, de CARLOS EDUARDO GALVÃO GONÇALVES LEMOS, no cargo de Advogado da União. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2012

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.005383/2012-81, resolve: Nº 664 – **DESIGNAR** CARLOS ROGÉRIO DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1261862, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00407.005328/2012-91, resolve: Nº 665 – **DESIGNAR** CAIO LEONARDO DO VALE COSTA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1903385, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM.

ANTONIO ROBERTO BASSO

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 706, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00429.000079/2012-90, resolve Conceder aposentadoria voluntária a EDMUNDO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 445542, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 353422, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SEÇÃO 3

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 41/2012

A Pregoeira Oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 41/2012, declarando vencedora do certame a proposta da empresa E. J.R. BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 04.227.840/0001-42. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. MARIA JOSE TOSTA (SIDE - 17/08/2012) 110161-00001-2012NE800691

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000485201261 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas nas unidades da AGU no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 20/08/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva, Nº 26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/08/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDE - 17/08/2012) 110161-00001-2012NE800691